



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E REGULAÇÃO
GERÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE INTERNAÇÕES HOSPITALARES

INFORMAÇÃO nº145/2024

Florianópolis, de 20 de fevereiro de 2025.

PSES 00042273/2025 – Fluxo de transferência
pacientes queimados para **Unidade de Terapia
de Queimados (UTQ)**

As Centrais de Regulação de Internações Hospitalares – CRIHM/MR

Considerando que compete a Superintendência de Serviços Especializados e Regulação (SUR) a responsabilidade da administração e execução da regulação das demandas dos leitos de UTI (adulto, neonatal e pediátrico) no âmbito estadual, encaminhamos informações do fluxo de transferências de pacientes queimado para leito de UTI nos serviços referenciados (Hospital São Jose em Joinville e Hospital Teresa Ramos em Lages)

1. Nos casos de grandes queimados com necessidade de transferência inter hospitalar para leito de UTI em serviço referenciado, o médico assistente/especialista, deverá fazer a solicitação de transferência via Sistema de Regulação Hospitalar (SISREG) e direcionar para a Central Estadual de Regulação de Internações Hospitalares “CER MACRO GFPOLIS (C. ESTADUAL)”

1.1 Deverá constar na solicitação de transferência SISREG as informações do quadro clínico atual do paciente que justifique a transferência para leito de UTI de queimado e as informações solicitadas no formulário específico para queimados (modelo padronizado pela SES) - constante em anexo.

1.2 A solicitação no SISREG deverá ser direcionada para plataforma da central Reguladora “CER MACRO GFPOLIS (C. ESTADUAL)” sem informação do nome da Unidade Desejada.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E REGULAÇÃO
GERÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE INTERNAÇÕES HOSPITALARES

1.3 A solicitação para leito de UTI Queimados será REGULADA exclusivamente pela Central Estadual CERIH, que fara o monitoramento do leito junto as unidades (Hospital São José em Joinville e Hospital Tereza Ramos em Lages) até a transferência junto ao serviço.

1.4 A CERIH, avaliará a solicitação recebida no SISREG, e na sequência ao processo regulação, verificará a disponibilidade de leitos nos serviços referenciados (Hospital São José em Joinville e Hospital Tereza Ramos em Lages) que devem estar devidamente registrados no Sistema SES LEITOS 2.0.

1.5 Havendo disponibilidade de leito a CERIH efetuará a reserva no SES Leitos e comunicará a Central de Regulação Macrorregional (aquela onde está localizada a referência) por e-mail e devolverá o SISREG de transferência para a unidade solicitante.

2. A CERIH efetuará a reserva no SES Leitos e comunicará a oferta de leito de UTI à Unidade solicitante/NIR pelo SISREG.

2.1 A Central de Internações Macrorregional da Norte Nordeste e a CRIHM Serra (a depender da oferta) serão comunicados pela CERIH da oferta e reserva do por meio dos canais de comunicação pactuados, sendo de suma importância os registros das informações no SISREG dos entes envolvidos.

2.2 Após a oferta do leito de UTI pelo médico regulador, o contato entre médico, do hospital de origem e do destino é formalidade necessária para comunicar o encaminhamento e o quadro clínico do paciente.

3 O leito em UTI ativo e disponível no Sistema SES LEITOS, uma vez reservado pela central estadual, deverá permanecer para o paciente regulado, ao qual a vaga foi ofertada, mesmo se tratando de demanda interna dos hospitais referenciados (São José e Tereza Ramos).

4. Mediante a confirmação do leito, a Unidade Solicitante deverá fazer uma nova solicitação no SISREG, direcionando a solicitação para a unidade que ofertou o leito, informa a CERIH, e encaminha o checklist com pedido de transferência para a Central Estadual de Transferências Inter Hospitalares (CERINTER) conforme fluxo.

Paciente grande queimado, necessitando de atendimento imediato deverá ser atendido em leito de UTI na unidade ou macrorregião, para posteriormente o encaminhamento ao serviço de UTI queimado.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E REGULAÇÃO
GERÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE INTERNAÇÕES HOSPITALARES

5. Na ausência de leito de UTI a este perfil (queimado), e confirmado o cadastro HOSPITALAR junto a CERIH, a unidade solicitante deverá manter o quadro clínico do paciente atualizado a cada 24 horas.

**A ausência de atualização do quadro clínico pela unidade solicitante no prazo a solicitação será devolvida pelo médico regulador da CERIH no SISREG.*

Para as solicitações de transferências inter-hospitalares para leito de enfermaria junto a ala de queimados em Lages, a solicitação deverá seguir da unidade solicitante via SISREG para a central macrorregional que encaminhará para avaliação da CENTRAL ESTADUAL (CERIH), conforme fluxo atual.

Atenciosamente,

Talita Cristine Rosinski
Superintendente de Serviços
Especializados e Regulação

Ivaldina Libardo
Gerência de regulação de Regulação de
Internação Hospitalares

Red. SES/GERIH/IL
Rua Esteves Júnior, 190 Anexo I. Centro – Florianópolis / SC – 88.01
Telefones: (48) 3664-7228 E-mail: sur.apoioadmgerih@saude.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **5EW12E1R**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVALDINA LIBARDO (CPF: 691.XXX.439-XX) em 21/02/2025 às 16:48:44

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:05:22 e válido até 13/07/2118 - 14:05:22.

(Assinatura do sistema)



TALITA CRISTINE ROSINSKI (CPF: 005.XXX.089-XX) em 24/02/2025 às 16:45:58

Emitido por: "SGP-e", emitido em 09/12/2024 - 12:22:02 e válido até 09/12/2124 - 12:22:02.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VVTXzcwNTIfMDAwNDIyNzNfNDI2ODdfMjAyNV81RVcxMkUxUg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00042273/2025** e o código **5EW12E1R** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.